



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 298/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de setembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 06/2020** com a empresa **ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA**, CNPJ 02.531.343 /0001-08. Com vigência de 17/08/2024 a 17/08/2025, conforme disposto na Cláusula segunda do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de Copeiragem, Jardinagem, Manutenção Predial e Operador de Máquina Copiadora** para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.001291 /2020-11.

RESOLVE:



Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58; **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56 e **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como equipe de fiscalização do Contrato **supramencionado**.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **SORAIA CORREA MERCANTE**, SIAPE nº 19XXX42, como Fiscal Administrativa titular e determinar que, nos seus afastamentos legais o gestor de contratos exerça a substituição.

Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 4º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 156/2024 - PORTARIAS /VID, de 19 de março de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 15:08)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **298**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2024** e o código de verificação: **cd536bdfcf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 299/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de setembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, SIAPE nº 17XXX45; **NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94; **TAINARA APARECIDA VIEIRA PAULICHEN**, SIAPE nº 34XXX85; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49; **WANDERLEI SIQUEIRA DE ASSUNÇÃO**, SIAPE nº 33XXX73 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99. Como representantes discentes: **ANA JULIA FERREIRA VIEIRA**, matrícula nº 2024315081; **EVVELLYN IZADORA PINTO**, matrícula nº 2023314885 e **GIOVANA NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 2024321220, para sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão responsável pela organização da Semana Acadêmica do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, que será realizada de 21 a 25 de outubro de 2024, no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2(duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de outubro de 2024.



(Assinado digitalmente em 02/09/2024 16:44)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0



Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **299**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2024** e o código de verificação: **20a380d99f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 300/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de setembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44; **FILIFE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **MATIAS MARQUESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RUBENS TADEU HOCK JÚNIOR**, SIAPE nº 10XXX72 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78, para sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão de Ingresso para a divulgação dos cursos para as matrículas 2025 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 20 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 15:08)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **300**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/09/2024** e o código de verificação: **10a6d03b4c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 301/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de setembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46 e **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94, para sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão de Organização Seminário CIPATEC 2025 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 08 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 15:08)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **301**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/09/2024** e o código de verificação: **412a515038**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 302/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de setembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 59/2024 - DG/VID - Critérios para a autorização do acesso aos dados do CFTV no âmbito do IFC Videira, bem como orientações gerais do uso e gestão do Sistema de CFTV.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o acesso ao Sistema de CFTV do IFC *Campus* Videira para os seguintes servidores:

- **Do SISAE:**

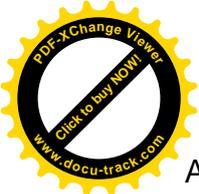
- **Deise Dallposso**, SIAPE nº 21XXX27. Níveis de acesso: visualização ao vivo e reprodução de gravação. Perfil: SISAE.
- **Juciara Ramos Cordeiro**, SIAPE nº 18XXX50. Níveis de acesso: visualização ao vivo e reprodução de gravação. Perfil: SISAE.
- **Júlia Leal Nunes**, SIAPE nº 33XXX98. Níveis de acesso: visualização ao vivo e reprodução de gravação. Perfil: SISAE.
- **Lizete Camara Hubler**, SIAPE nº 18XXX96. Níveis de acesso: visualização ao vivo e reprodução de gravação. Perfil: SISAE.

- **Do Setor de Infraestrutura e Serviços:**

- **Everson Willian Batista**, SIAPE nº 21XXX17. Níveis de acesso: visualização ao vivo e reprodução de gravação. Perfil: CIS.
- **José Moacir Fabian Júnior**, SIAPE nº 33XXX56. Níveis de acesso: visualização ao vivo e reprodução de gravação. Perfil: CIS.
- **Ricardo Köhler**, SIAPE nº 20XXX12. Níveis de acesso: visualização ao vivo e reprodução de gravação. Perfil: CIS.

- **Do Setor de Tecnologia da Informação:**

- **Tatiele Bolson Moro**, SIAPE 10XXX32; Perfil: Administrador.



Art. 2º - Revogar, a partir da presente data, o acesso do Sistema do CFTV dos servidores **Diego Alan Pereira**, SIAPE 17XXX07 e **Loriane Vicelli**, SIAPE nº 18XXX95.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/09/2024 13:52)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **302**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2024** e o código de verificação: **7a580887c6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 303/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de setembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Halloween 2024 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira:

THIAGO BARBOSA SILVA, SIAPE nº 33XXX70 - Coordenador;

CASSIANA SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX61;

FÁBIO ARESI, SIAPE nº 12XXX25;

GIEDRA REGINA PASQUALIN, SIAPE nº 33XXX07;

GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54; e

NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 06/09/2024 13:50)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90



ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2024** e o código de verificação: **6140201e4c**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 304/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de setembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º -Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **CLÁUDIO BERTOTTO**, SIAPE nº 21XXX53; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **LUÍZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, SIAPE 18XXX08 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78, para sob a presidência do(a) coordenador (a) do curso, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 127/2024 - PORTARIAS /VID, 07 de março de 2024 e suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 06 de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 06/09/2024 09:18)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **304**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2024** e o código de verificação: **161afe3e74**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 305/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de setembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **CLÁUDIO BERTOTTO**, SIAPE nº 21XXX53; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **RAFAEL ANTÔNIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, SIAPE 18XXX08, **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE 14XXX78 e **SARAH CANDIDO BONEZ DE MELLO**, matrícula nº 2020004790, representante discente, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01 /2023.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 126/2024 - PORTARIAS /VID, de 07 de março de 2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 07 de março de 2026.



(Assinado digitalmente em 06/09/2024 13:50)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0



Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **305**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2024** e o código de verificação: **67863ef5ec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 10/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de setembro de 2024.

Na Portaria 305/2024 - PORTARIAS/VID, de 06 de setembro de 2024 - Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **CLÁUDIO BERTOTTO**, SIAPE nº 21XXX53; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **RAFAEL ANTÔNIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, SIAPE 18XXX08, **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE 14XXX78 e **SARAH CANDIDO BONEZ DE MELLO**, matrícula nº 2020004790, representante discente, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **CLÁUDIO BERTOTTO**, SIAPE nº 21XXX53; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **RAFAEL ANTÔNIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, SIAPE 18XXX08, **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE 14XXX78 e **SARAH CANDIDO BONEZ DE MELLO**, **matrícula nº 20170097**49, representante discente, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

[...]



(Assinado digitalmente em 10/09/2024 08:46)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **10/09/2024** e o código de verificação: **d2ae524c5c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 306/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de setembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 010 – CONSUPER/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Extensão - CEC do IFC *Campus* Videira.

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, SIAPE nº 18XXX97, como presidente;

GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, SIAPE nº 17XXX74, representante dos servidores docentes;

THALES FELLIPE GUILL, SIAPE nº 17XXX85, representante dos servidores técnico-administrativos; e

LAURA BOCON DE FIGUEIREDO, representante discente.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01 /2023.

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 225/GAB/DG/CVID/IFC 2019, de 19 de setembro de 2019.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/09/2024 15:52)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0



Processo Associado: 23352.000002/2024-90



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **306**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2024** e o código de verificação: **e5e935018e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 307/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de setembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX58, **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 22XXX11 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46, para, sob presidência da primeira, constituir a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo, para contratação de Professor Substituto na área de Administração, com carga horária semanal de 20 horas - Processo nº 23352.003328/2024-79.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/09/2024 22:16)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **307**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2024** e o código de verificação: **7e9469a1d9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 308/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de setembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado substituto**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 17:01)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **308**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/09/2024** e o código de verificação: **36522a3553**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 309/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de setembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021- CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 11XXX35, da Função de **Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio (CTEIM)**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2024 15:00)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **309**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2024** e o código de verificação: **f3b895445a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 310/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de setembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021- CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RUBENS TADEU HOCK JÚNIOR**, SIAPE nº 10XXX72, para exercer a Função de **Coordenador de Curso Adjunto, FCC, do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio (CTELEM)**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2024 15:00)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **310**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2024** e o código de verificação: **0dbb17d4fc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 312/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de setembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR** os docentes, técnicos administrativos (TAEs) e discentes, abaixo listados, para compor a Comissão Local de Avaliação (CLA) do Campus Videira que comporá a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do IFC.

Representantes Docentes:

Titular - Aledson Rosa Torres (Presidente CLA)

SIAPE 18XXX36

Suplente - Carlos Henrique Santos Coelho (Vice-Presidente CLA)

SIAPE 10XXX90

Representantes TAEs:

Titular - Simão Pedro Bogoni (Secretário CLA)

SIAPE 33XXX85

Suplente - Marion Schmidt

SIAPE 17XXX78

Representantes Discentes:

Titular: Márcia Inês Scussiato Resendes

Matrícula: 2023012060

Suplente: Rute Terezinha Braga Grandó

Matrícula: 2023012187

Art. 2º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 162/2023 - PORTARIAS /VID, de 26 de julho de 2023 e suas alterações.

Art. 3º – **ESTABELECER** o mandato de 2 (dois) anos, com **início de mandato em 01/08/2023 e término de mandato em 01/08/2025.**

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



(Assinado digitalmente em 18/09/2024 14:19)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **312**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2024** e o código de verificação: **d32adf84b8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 11/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de setembro de 2024.

Em **18/09/2024**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000002/2024-90, por motivo de **não consta revogação da portaria anterior.**

Ordem: 340

Número: 311

Ano: 2024

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 18/09/2024 10:07)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/09/2024** e o código de verificação: **e58899296c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 313/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de setembro de 2024.

A Diretora-geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 299/2024 - PORTARIAS/VID, de 02 de Setembro de 2024, que constitui a comissão responsável pela organização da Semana Acadêmica do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, que será realizada de 21 a 25 de outubro de 2024, no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme segue:

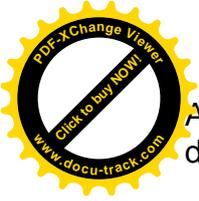
Incluir:

GABRIEL SCHMITT, SIAPE nº 28XXX64.

Art. 2º - A comissão responsável pela organização da Semana Acadêmica do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFC *Campus* Videira passa a ter a seguinte composição, sob a coordenação da servidora **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**:

ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA, SIAPE nº 27XXX10; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **GABRIEL SCHMITT**, SIAPE nº 28XXX64; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, SIAPE nº 17XXX45; **NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94; **TAINARA APARECIDA VIEIRA PAULICHEN**, SIAPE nº 34XXX85; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49; **WANDERLEI SIQUEIRA DE ASSUNÇÃO**, SIAPE nº 33XXX73 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99. Como representantes discentes: **ANA JÚLIA FERREIRA VIEIRA**, matrícula nº 2024315081; **EVELLYN IZADORA PINTO**, matrícula nº 2023314885 e **GIOVANA NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 2024321220.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2(duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.



Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 23/09/2024 11:19)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **313**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/09/2024** e o código de verificação: **4c2aa7c672**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 314/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de setembro de 2024.

A Diretora-geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, da Função Gratificada de **Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira substituto**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/09/2024 11:19)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **314**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/09/2024** e o código de verificação: **b856e8efa1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 315/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de setembro de 2024.

A Diretora-geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MARION SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX78, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira substituta**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/09/2024 11:19)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 315, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/09/2024 e o código de verificação: c05558c5e9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 316/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de setembro de 2024.

A Diretora-geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94 e **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Eventos do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro horas) à coordenadora e 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 108/2023 - PORTARIAS /VID, de 03 de maio de 2023 e todas as suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 23 de setembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 23/09/2024 11:19)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000002/2024-90



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **316**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/09/2024** e o código de verificação: **7fe2100841**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 317/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de setembro de 2024.

A Diretora-geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 27 de setembro de 2024, o servidor **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25, da **Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/09/2024 09:07)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **317**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2024** e o código de verificação: **ed9c592654**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 318/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de setembro de 2024.

A Diretora-geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 303/2024 - PORTARIAS/VID, de 05 de Setembro de 2024, que constitui a Comissão Organizadora do Halloween 2024 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

GABRIEL SCHMITT, SIAPE nº 28XXX64.

Art. 2º - A Comissão Organizadora do Halloween 2024 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição:

THIAGO BARBOSA SILVA, SIAPE nº 33XXX70 - Coordenador;

CASSIANA SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX61;

FÁBIO ARESI, SIAPE nº 12XXX25;

GABRIEL SCHMITT, SIAPE nº 28XXX64;

GIEDRA REGINA PASQUALIN, SIAPE nº 33XXX07;

GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54; e

NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 26/09/2024 09:07)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5



Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **318**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2024** e o código de verificação: **54cbb5141d**